



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 850 DE 09 DE JULHO DE 1.982 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO- o que dispõe o artigo nº 1º. da Lei Municipal nº. 797 de 05 de Julho do corrente ano, e face ao pagamento que será efetuado,

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de u\$. 50.000,00 (cinquenta mil Cruzeiros), destinados a abertura da Dotação Orçamentária:-

GABINETE DO PREFEITO- GABINETE

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

021-ADMINISTRAÇÃO GERAL

1059-REPASSE A ASSOCIAÇÃO DOS PROD.RURAIS M.ARAGUAIA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0-TRANSF.CORRENTES

3.2.3.0-TRANSF.A INSTITUIÇÕES

3.2.3.3-CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Artº. 2º- Para dar cobertura ao crédito acima serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária :-

SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS

DIV.DE OBRAS URB.MEIO AMBIENTE-SEÇÃO DE OBRAS

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

58-URBANISMO

323-PLANEJAMENTO URBANO

1059-CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de Julho de 1.982

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal